

Procedimento concursal comum destinado à ocupação futura de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Enfermagem Veterinária, para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal

ATA N.º 7

Aos dezasseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, pelas 11h55m, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum destinado à ocupação futura de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Enfermagem Veterinária, para exercício de funções no Centro de Recolha Oficial Animal, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 7 de junho de 2022, que recaiu sobre a proposta n.º 557/2022 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 2037/2023, 2.ª série, N.º 21 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202301/0728, ambos de 30 de janeiro, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Paula Alexandra Castanheira da Silva Martins, Técnica Superior (Médica Veterinária) no Município de Sintra;

1.º Vogal Efetivo: Marta Antas Fernandes Videira, Técnica Superior (Médica Veterinária) no Município de Lisboa;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do júri teve por objeto deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que compuseram o presente procedimento concursal.

2. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada, apenas, por Portaria), foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios "Prova de Conhecimentos" e "Avaliação Psicológica" à totalidade dos candidatos.

3. A "Entrevista de Avaliação de Competências" foi, ainda, aplicado enquanto método de seleção facultativo, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e n.º 2 do artigo 18.º da Portaria.

4. Apreciadas as candidaturas formalizadas, a única candidata que não reunia os requisitos de admissão foi notificada para, em sede de audiência prévia, vir pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do júri de a excluir, tal como resulta do disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.

5. Decorrido o prazo fixado para o efeito e tendo-se verificado que a mesma nada disse, o Júri avançou para a elaboração das listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos.

6. A "Prova Escrita de Conhecimentos" teve lugar nos dias 11 e 26 de abril e os respetivos resultados foram publicados no Anexo I da Ata 4 e publicitados no sítio da internet da Autarquia.

7. A "Avaliação Psicológica" realizou-se no passado dia 14 de julho, constando do Anexo I da Ata 5 os resultados obtidos pelos candidatos que compareceram à realização deste método de seleção, os quais foram igualmente publicitados no sítio da internet do Município.

8. Por último, no dia 11 de agosto promoveu-se a aplicação, à totalidade dos candidatos aprovados no método de seleção anterior, do método de seleção facultativo, a "Entrevista de Avaliação de Competências" cujos resultados encontram-se reproduzidos no Anexo I da ata anterior.

9. Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do aviso do procedimento concursal, consideraram-se do mesmo excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou um juízo de *Não Apto* num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.

10. Conforme previsto no ponto 13.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

b) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências:

$$CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

Em que: CF = Classificação Final; CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos; CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências.

11. Uma vez concluído este exercício, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no anexo I à presente Ata sob o título "Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final".

12. Posto isto, deliberou, também, o Júri, notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

13. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf, podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, mediante marcação prévia.

14. A final, o Júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>, o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 12h46, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

PAULA ALEXANDRA
CASTANHEIRA DA
SILVA MARTINS

Assinado de forma digital por
PAULA ALEXANDRA
CASTANHEIRA DA SILVA
MARTINS
Dados: 2023.09.04 09:36:28
+01'00'

Presidente

Paula Antas Terras Vitorino
1.º Vogal Efetivo

Vitorino
2.º Vogal Efetivo

